



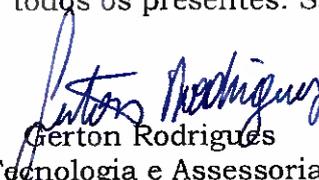
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

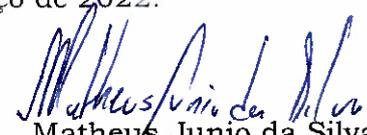
ATA - DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº019/2022- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO Nº524/2022

Em 01 (uma) folha.

Em 31 de março de 2022, às 09h00min, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, o representante, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Fazenda, para avaliação da demonstração técnica do sistema ofertado pela licitante Sigma Tecnologia e Assessoria LTDA em atendimento ao item 10.10.1 do Edital de Licitação nº019/2022, que tem como objeto: *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicional municipal – VAF, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.”*. Após a abertura da sessão para demonstração técnica, os representantes da empresa Sigma Tecnologia e Assessoria LTDA, abaixo relacionados, fizeram a apresentação do sistema, respondendo prontamente aos questionamentos do representante técnico presente. Em seguida, foi informado para o licitante que a continuidade da sessão do Edital em epígrafe ocorrerá no dia 01 de abril de 2022, às 09h00min, no Portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), onde será divulgado o resultado da demonstração técnica e será dada continuidade aos procedimentos do pregão eletrônico. Ato contínuo, a sessão foi encerrada. Eu, Demétrius Gil, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 31 de março de 2022.


Gerton Rodrigues
Sigma Tecnologia e Assessoria LTDA


Matheus Junio da Silva
Sigma Tecnologia e Assessoria LTDA


Demétrius Gil
Pregoeiro Oficial
Portaria Municipal nº002/2021


Aloísio dos Santos e Silva
Secretaria Municipal de Fazenda